



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA DA 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 05-03-2012

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze (05-03-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413, esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3^a) segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA DE SOUZA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presentes os Vereadores GUILHERME VANIN RODRIGUES e ROBERVAL BUENO FERREIRA. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (2^a) segunda sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 2.012 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados, e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inseridas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 002/2012, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012, que “Altera dispositivos do Código Urbanístico (Lei Complementar 01/2008) e respectivos anexos, institui as Macrozonas ZCS, ECS (s), Quadro de atividades permitidas, permissíveis e proibidas, regulamentação de regularização de imóveis”. Após a leitura foi o referido PROJETO encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº 003/2012, do Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012, que “Altera dispositivos do Código de Obras do Município de Guaíra (Lei Complementar 02/2008) e dá outras providências”. Após a leitura foi o referido PROJETO encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº 004/2012, do Executivo, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.006/2012 “Reajusta em 7,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista e fixa o valor do piso salarial aos empregados, inativos, pensionistas e servidores públicos do Município de Guaíra”. Foi o referido Projeto de Lei encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº 005/2012, do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Executivo, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 007/2012**, que “Repõe em 5,62% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – PR”. Foi o referido Projeto de Lei encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI N° 002/2012**, de autoria do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que “Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Guaíra.” Foi o referido projeto de lei encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. **PROJETO DE LEI N°008/2012**, que “Reajusta em 7,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra”. Foi o referido projeto de lei encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. **TELEGRAMA N° REF 001811/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, que comunica a liberação de recursos financeiros no valor bruto de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **TELEGRAMA N.REF. 007220/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, que informa liberação de recursos financeiros no valor bruto de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) **OF. 0366/2012/SR Oeste do PR**, da Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional Oeste do Paraná, que informa Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. **OF. 0367/2012/SR Oeste do PR**, da Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional Oeste do Paraná, que informa Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. **Ofício n° 001/2012**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que solicita informações e reunião com técnicos da Prefeitura Municipal, para esclarecimento de dúvidas com relação ao Programa Internet para Todos. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO N°.008/2012** dos vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a execução de melhorias em caráter de urgência nas ruas diversas, bem como pavimentação com pedras irregulares, o retorno imediato de um veículo ambulância e a manutenção na iluminação pública no distrito de Dr. Oliveira Castro; **INDICAÇÃO N° 009/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a execução de cascalhamento no acesso à propriedade da Senhora Maria Sonia de Souza, bem como nas demais estradas da comunidade de Água Verde; **INDICACÃO N° 010/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal medidas por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a execução urgente de patrulhamento, cascalhamento e manutenção nas estradas rurais da comunidade de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Salamanca, e do Espírito Santo. **INDICAÇÃO Nº 011/2012**, do Vereador Valberto Paixão da Silva, com o apoio dos demais Vereadores, que indica ao Executivo Municipal a retirada do quebra molas existente em frente à Farmácia Osvaldo Cruz, localizada na Rua Osvaldo Cruz. **REQUERIMENTO Nº 001/2012**, do Vereador Almir, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:a) relação atualizada dos estagiários que atualmente prestam serviço ao Poder Executivo Municipal, contendo: nome, data do início do estágio, local em que efetivamente está desenvolvendo suas atividades (lotação), horário cumprido e valor da remuneração;b) Relação dos estagiários contratados com necessidades especiais, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.616/2009, que cria o Programa de Incentivo ao Estágio. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fez uso da tribuna como ORADOR inseritos nesta sessão, o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os Vereadores Kátia Cilene Ferreira Souza, Franciele de Lima Danelon, Josefino Xavier Lima, João Carlos Hartekoff e Valberto Paixão da Silva dispensaram o uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, João Carlos Hartekoff, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº 003/2012**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.005/2012. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutí-lo, foi o mesmo colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade; **PARECER Nº 001/2012**, da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 005/2012. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutí-lo, foi o mesmo colocado em votação, e **APROVADO** por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 005/2012**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1.754, de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730, de 30/06/2011). Submetido à discussão e não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação; **PARECER Nº.001/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2012, e, consequentemente, manutenção do VETO apresentado pelo Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei nº 052/2011. Em anexo, a Comissão encaminha o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e deliberação. Submetido à discussão, fizeram uso da tribuna os vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão, foi o Parecer 001/2012 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém VETO do Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei nº 052/2011. Artigo 1º.- Fica mantido o VETO integral apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei nº 052/2011, de 07-12-2011, que “institui a Feira do Produtor no logradouro Praça Duque de Caxias às quartas-feiras e aos sábados”. Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a.) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Submetido à discussão foi o Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2012 colocado em votação secreta (art. 52, parágrafo 4º - LOM) o qual foi APROVADO por de 7X0 votos, (unanimidade dos presentes) em única discussão e votação ficando, consequentemente, mantido o veto do Executivo Municipal às emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei nº 052/2011. **PARECER Nº.002/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.002/2012, e, consequentemente, manutenção do VETO apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2011. Em anexo, a Comissão encaminha o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e deliberação. Submetido à discussão, e não havendo nenhum interesse dos Vereadores em discuti-lo, foi o Parecer 002/2012 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.002/2012** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que mantém VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2011. Artigo 1º.- Fica mantido o VETO integral apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2011, de 13-10-2011, que “altera a lei municipal nº 1.288/2005”. Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a.) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Submetido à discussão foi o Projeto de Decreto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Legislativo nº.002/2012 colocado em votação secreta (art. 52, parágrafo 4º - LOM) o qual foi APROVADO por de 7X0 votos, (unanimidade dos presentes) em única discussão e votação ficando, consequentemente, mantido o voto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 033/2011. Fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL os vereadores João Carlos Hartekoff, Kátia Cilene Ferreira Souza, Josefino Xavier Lima e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A Vereadora Franciele de Lima Danelon e o Vereador Valberto Paixão da Silva dispensaram o uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pela senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNÂMIDADE

Em 22/03/2012
Tereza dos Santos
PRESIDENTE

3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 05/03/2012

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

O R A D O R E S:

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GUILHERME VANIN RODRIGUES _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

JOSEFINO XAVIER LIMA _____

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA _____

ROBERVAL BUENO FERREIRA _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos* _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GUILHERME VANIN RODRIGUES _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

JOSEFINO XAVIER LIMA _____

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA _____

ROBERVAL BUENO FERREIRA _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____